COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DAS FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP - SICREDI FORÇA DOS VENTOS SP CNPJ Nº 57.647.653/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS 2022

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região das Flores, das Águas e dos Ventos SP – Sicredi Força dos Ventos SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14º do Estatuto Social, convoca os senhores associados integrantes das Agências a seguir relacionadas, que em 31 de dezembro de 2021 somavam 10.296 (dez mil duzentos e noventa e seis) associados, para participarem das Assembleias de Núcleos, a serem realizadas nos dias 16/03/2022, às 19h00min (dezenove horas), em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

Data	Agências Participantes
16/03/2022	Amparo, Artur Nogueira, Ceaflor, Holambra, Jaguariúna, Santo Antônio de Posse e Veiling.

A Assembleia será realizada na modalidade <u>digital</u>, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Av. Lauro de Carvalho, nº 872, Centro, nesta cidade, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site <u>www.sicredi.com.br/assembleiadigital</u>, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo do resultado;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação do resultado
- 3. Eleição dos Delegados de Núcleo
- 4. Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração.
- 5. Fixação do valor dos honorários para o Presidente, cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 6. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
- 7. Aprovação do Código Eleitoral, Regulamento do Pertencer, Regimento Interno do Sicredi.
- 8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Jaguariúna, 08 de marco de 2022

Theodorus Breg
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- A Assembleia se realizará em formato **DIGITAL**, com base no art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, e em razão de medidas de proteção a saúde pública, tendo em vista as recomendações emitidas pelas autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.
- *Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: serão disponibilizados aos associados as instruções e o link de acesso à Assembleia, através de e-mail ou WhatsApp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
- 3 A Assembleia será gravada eletronicamente.